



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

**Lei Municipal nº 720/2005, de 26 de Julho de 2005.**

DISPÕE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PRECEITO DA LEI N.º 10.172 DE 09/01/2001 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, QUEM TEM COMO OBJETIVOS AUMENTAR O NÚMERO DE ANOS ESCOLARES CURSADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E ABRIR ESTE ENSINO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 06(SEIS) ANOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

**Art 1º** - Fica o Ensino Fundamental de Araripe organizado em 09(nove) anos, compreendendo todas as crianças da faixa etária de 06 a 14 Anos moradoras do município.

**Parágrafo Único** – Respeitado o nível de desenvolvimento da criança, será admitida, a critério das Unidades Escolares, a matrícula de crianças a partir de 5(cinco) anos e 06(seis) meses.

**Art. 2º** - A organização de Ensino Fundamental com duração de 09(nove) anos e com acesso de alunos de 06(seis) anos de idade, atenderá a seguinte orientação:

ENSINO FUNDAMENTAL								
ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS				
Série de Adaptação	1º Série	2º Série	3º Série	4º Série	5º Série	6º Série	7º Série	8º Série
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano

**Parágrafo Único** – O planejamento pedagógico (grades curriculares, conteúdos, atividades sócio-educacionais, métodos de alfabetização, etc) ficam a cargo das equipes próprias da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o corpo docente.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

**Art. 3º** - O efeitos legais da presente Lei retroagirão ao início do ano Letivo de 2005.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe – Ce, aos 26 de Julho de 2005.



Francisco Humberto de Menezes Bezerra  
Prefeito Municipal de Araripe